



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandoth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



LEI Nº 2858, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 645.000,00 especial ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Suplementação (+)					645.000,00
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA			
ORGAO	05	SECRETARIA DE SAÚDE			
UNIDADE	02	Fundo Municipal de Saúde			
FUNCIONAL	10.301.0010.2043.0000	Atencao Primaria - Unidade Basica de Saude I			40.000,00
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			FR STN 1.600
COD. APLIC.	800 000	FNS EMENDAS			FICHA —
FUNCIONAL	10.301.0010.2043.0000	Atencao Primaria - Unidade Basica de Saude I			120.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			FR STN 1.600
COD. APLIC.	800 000	FNS EMENDAS			FICHA —
FUNCIONAL	10.301.0010.2044.0000	Atencao Primaria - Unidade Basica de Saude - Antonio Ap. Fiorani			225.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			FR STN 1.600
COD. APLIC.	800 000	FNS EMENDAS			FICHA —
FUNCIONAL	10.303.0010.2116.0000	Assistencia Farmaceutica - Farmacia Municipal			260.000,00
ELEMENTO	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			FR STN 1.600
COD. APLIC.	800 000	FNS EMENDAS			FICHA —

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



Excesso:

Fontes de Recurso

645.000,00

05 00 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

645.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 18 de junho de 2026.


JOSÉ DE JESUS MENEGASSO
Prefeito Municipal